



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 35/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 251/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 5/9/2011, as férias referentes à última parcela do período aquisitivo de 2011, marcadas para o período de 29/8/2011 a 7/9/2011, do servidor João Milton Chaves Joca, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do TRE-CE, ora removido para este Tribunal, lotado na 40ª Zona Eleitoral/RN (Pau dos Ferros), com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 24 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente